



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º TAC Nº 057/2018/SEFA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA/SEFA E A EMPRESA CASA
NOVA CONSTRUTORA LTDA EPP.**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro Reduto, CEP 66.053-000, Belém/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.903/0001-79, inscrição estadual nº 15.174.314-2, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora de Administração, RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA, brasileira, casada, Fiscal de Receitas Estaduais, RG nº 5521593, CPF nº 218.216.232-15, residente e domiciliada à Rua Guarulhos, nº 23, Bairro Maracangalha, CEP nº 66110-160, Belém/Pa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019, publicada no D.O.E. 33805 de 15/02/2019, e a empresa CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 08.811.324/0001-11, Inscrição Estadual nº 15.265.718-5, NIRE nº 15200974371, Fone: (91) 3282-1032, Fax: (91) 3255-6770, endereço eletrônico: casanova-epp@hotmail.com, localizada na Passagem Vera Cruz nº 101, Bairro Marituba, CEP. 67.101-530, Ananindeua/PA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 4.293.202 SSP/PA e do CPF/MF nº 235.597.052-15, residente e domiciliado na Travessa WE-69 nº 621, Conjunto Cidade Nova VII, Bairro Coqueiro, CEP. 67.140-110, Ananindeua/PA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93 e na Manifestação nº 91/2019/CONJUR/SEFA/PA, exarada nos autos do Processo nº 002019730002546-5/SIAT/SEFA, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2018/SEFA, que trata da reforma dos banheiros externos, instalação de nova fossa, instalação de forro e parte elétrica do galpão da balança de saída e troca de telhas da cobertura da balança de pesagem de entrada e saída, reconstrução da guarita de saída e pintura geral da Unidade CECOMT ITINGA, tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de execução pelo período de 3 (três) meses, com início em 20 de fevereiro de 2019 e término em 19 de maio 2019.

1.1.2. A prorrogação do prazo de vigência pelo período de 3 (três) meses, com início em 1º de julho de 2019 e término em 30 de setembro de 2019.

CLAUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, em conformidade com o que dispõe o art. 28, §5º, da Constituição Estadual.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. On the right, there is a circular stamp with the text 'CONJUR' at the top and 'Diretor' at the bottom, with a signature over it. To the left of the stamp are several other handwritten signatures and initials.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original não alteradas por este ou outro termo aditivo.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 26 de fevereiro de 2019.

RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA
Diretora de Administração- SEFA/PA

RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
Casa Nova Construtora LTDA.

Testemunhas:

1. Ana Silveira Nobre Lopes
Ana Silvia Nobre Lopes
CPF/MF nº 246.535.352-72
2. Marcelle Karine Gomes Cristino
Marcelle Karine Gomes Cristino
CPF/MF nº: 971.027.762-68

